Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 284
Em 29 / 03 / 06
Ingrede T. Bonge
Setor - Matrícula
056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N º 15 / 2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA REPASSE PARA REESTRUTURAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal para o ano de 2006 no valor global de R$ 46.172,69 (quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais, sessenta e nove centavos) que será exclusivamente utilizado para repasse para reestruturação de Hospitais Filantrópico para incentivo à adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O crédito mencionado no artigo anterior passará a integrar o orçamento municipal na rubrica:

090 - Secretaria Municipal de Saúde
090.001 – Secretaria Municipal de Saúde
090.001.10 – Saúde
090.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
090.001.10.302.660 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
090.001.10.302.660.2.155 – Repasse para Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos - Portaria GM 172
090.001.10.302.660.2.155.3 – Despesas Correntes
090.001.10.302.660.2.155.3.3 – Outras Despesas Correntes
090.001.10.302.660.2.155.3.3.50 – Transferência à Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
090.001.10.302.660.2.155.3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 46.172,69

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual do quadriênio de 2006-2009 o Programa de Assistência Médica e Ambulatorial, juntamente com suas respectivas ações.

Art. 4 º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, conforme determina o § 3º, Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 28 de março de 2006.

WANZETE KRUGER
Prefeito Municipal

Expediente do dia
Em 30/03/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 283
Em 29/03/06
Ingredy Ferreira Braga
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 28 de março de 2006.

MENSAGEM Nº 014/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA REPASSE PARA REESTRUTURAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTRÓPICOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito especial no orçamento municipal para repasse para reestruturação de Hospitais Filantrópicos.

Tal iniciativa visa cumprir as disposições contidas na Portaria Nº 1.712/GM, de 21 de setembro de 2005, do Ministério da Saúde que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal